



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 90047/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 072/2025

TIPO DO PROCESSO: SRP

Proc. 072/25
Fl. 181
Pag. 6

No dia 06 (seis) de janeiro de 2026, às 09:00, na Sede da Prefeitura Municipal de Caracarái/RR, reuniram-se o Senhor(a) Pregoeiro(a) BERNARDES BARBOSA DE OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, composta por DINAILSON MOTA DA SILVA e ADEMILTON LIMA DOS SANTOS, designada pelo decreto. Nº 08/2025, para os procedimentos de **proposta e habilitação**, inerentes à Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, POR MEIO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL DE SUPORTE TÉCNICO DE 2º NÍVEL AOS EQUIPAMENTOS E USUÁRIOS DE SOLUÇÕES DE TIC"** conforme o Edital do Pregão presencial n.º 90047/2025 e seus anexos.

Declarada aberta a sessão, o Senhor(a) Pregoeiro(a) esclareceu aos presentes à sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Apesar de ampla publicidade no Site do Município de Caracarái, no portal nacional de compras públicas (PNCP) e diário oficial dos municípios de Roraima fizeram a retirada do presente edital, mas não informaram os dados. Na preparatória de acolhimento de credenciamento e recepção dos envelopes, foi constatada pela comissão que somente a empresa abaixo relacionada manifestou interesse em participar:

EMPRESA PARTICIPANTE:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA	57.824.954/0001-36	HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA	979.846.552-00

As 09hs05min deram-se início a **fase credenciamento**, neste ato foi apresentada os documentos de credenciamento exigido no edital e seus envelopes contendo documentação e proposta de preços, bem como a declaração que trata da Lei nº 14.133 de 2021 do Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em: § 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de

RS



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 072/25
Fl. 182
Ass. E

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. Assim, comprovada a existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição ao licitante, foi qualificado o representante acima, como preposto da licitante. Após análise de documentos de credenciamento, a empresa 57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA CNPJ: 57.824.954/0001-36, credenciou(aram) o preposto atendendo TODOS os requisitos exigidos no edital conforme item. 3. (CREDENCIAMENTO).

EMPRESA	CNPJ	CREDENCIADA
57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA	57.824.954/0001-36	CREDENCIADA

Em ato seguinte, deu-se início a **fase abertura do envelope de proposta de preços** das empresas credenciadas e passou para o licitante presente para análises e que rubricassem todas as páginas das propostas de preços. Após análise da proposta de preços da empresa 57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA CNPJ: 57.824.954/0001-36, apresentou conforme exigências do edital, ficando desta forma classificada para a fase de lance. Dando continuidade a empresa foi convocada para fins de lances verbais, em seguida o Pregoeiro perguntou para o autor da proposta se desejava melhorar sua oferta inicial, mas o licitante se manteve firme dizendo que essa era sua melhor proposta, desta forma o senhor pregoeiro encerrou a fase de lance.

Encerrada a fase de propostas, o Senhor Pregoeiro procedeu a **FASE DE HABILITAÇÃO**, com a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação, e passou para o licitante presente para análise e que rubricassem todas as páginas. O senhor pregoeiro juntamente com a equipe de apoio resolveu suspender a sessão por 30 (trinta) minutos para análise dos documentos de Habilitação envelope nº 02. Verificada a regularidade conforme as exigências fixadas no edital, o pregoeiro em unanimidade com sua equipe de apoio decidiu motivadamente tornar **HABILITADA** a empresa 57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA CNPJ: 57.824.954/0001-36, por atender as exigências do Edital de Licitação.

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Classificação e Habilitação**. A vista da habilitação foi **declarada** as licitantes vencedoras conforme abaixo.

VALOR TOTAL ARREMATADO PELO FORNECEDOR:

- **57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA CNPJ: 57.824.954/0001-36:**

Lote I: valor total R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).

Valor total do Lote: R\$ 76.740,00 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta reais).





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"



Proc. 072/23
Fl. 183
Ass. E

VALOR TOTAL ESTIMADO DO PREGÃO R\$ 76.741,80 (setenta e seis mil e setecentos e quarenta um reais e oitenta centavos).

Assim, o Senhor(a) Pregoeiro(a), concluídas as **fases de Credenciamento, Proposta de preços e Habilitação.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Pregoeiro, encerrou a reunião às 10h20min. e lavrou a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo Licitante presente. Informo ainda que esta sessão foi gravada com áudio e vídeo conforme consta nos autos do processo de acordo com a lei 14.133/2021 artigo 17, § 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. § 5º Na hipótese excepcional de licitação sob a forma presencial a que refere o § 2º deste artigo, a sessão pública de apresentação de propostas deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento.

Caracarái - RR, 06 de janeiro de 2026.

COMISSÃO:

Bernardes Barbosa de Oliveira	Pregoeiro(a)	Bernardes Barbosa de Oliveira
Ademilton Lima dos Santos	Equipe de Apoio	Ademilton Lima dos Santos
Dinailson Mota da Silva	Equipe de Apoio	Dinailson Mota da Silva

LICITANTE:

EMPRESA	CNPJ (MF):	Assinatura/representante
57.824.954 HILDFRAN ANGELIM DE SOUSA	57.824.954/0001-36	Hildfran Angelim de Sousa.